



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.563

Aprova alteração curricular para o Curso de Nutrição.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Nutrição, pelo ofício COCBI Nº 14/2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a carga horária da disciplina "Técnica Dietética" (ALI 215) de cento e cinquenta para cento e vinte horas (3T + 5P), totalizando cinco créditos, passando a ter como pré-requisitos as disciplinas "Bromatologia" (ALI 234) e "Nutrição Humana" (NCS 208), com a seguinte ementa: "Introdução ao estudo da Técnica Dietética. Organização e Funcionamento do Laboratório Dietético. Introdução ao preparo de alimentos. Alimentos de origem animal. Bebidas. Tópicos atuais em Técnica Dietética. Planejamento e elaboração de cardápios para diferentes grupos etários", alterando o código para ALI 216.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano 2004.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**